

SUBSTITUTIVO N.º AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 13/2018

Concede Diploma de Mérito Educacional à Senhora  
Maria Conceição Ferreira e Silva.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea “d” da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Educacional à Senhora Maria Conceição Ferreira e Silva.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 28 de novembro de 2018; 74º da Instalação do Município.

VEREADOR VALDIR PORTO  
Líder PTB

## **JUSTIFICATIVA**

O Substitutivo visa corrigir a homenagem proposta pelo Projeto sob comento que visa conceder o Diploma de Mérito Educacional à Senhora Maria Conceição Ferreira e Silva, pelo seu destaque como Educadora, na aplicação do ensino, por meio de aprimoramento profissional, na adoção técnica e na melhoria da qualidade de ensino no Município.

A correção é no sentido de suprimir o apelido da homenageada Sãozinha, tendo em vista que não é necessário que conste do respectivo diploma a alcunha da ilustre homenageada.

Diante do exposto, espero contar com o respaldo dos eméritos Pares, para a aprovação da presente proposição.

Unaí, 28 de novembro de 2018; 74º da Instalação do Município.

**VEREADOR VALDIR PORTO**  
Líder PTB